

ALTERADA PELA LEI Nº 4866/96

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1129 de 10 / 11 / 1995

L E I Nº 4765/95
de 30 de outubro de 1995

Dispõe sobre permuta de denominação de vias públicas localizadas no Campo dos Alemães.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

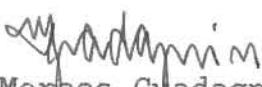
Art. 1º. A antiga rua 59, localizada no Campo dos Alemães, denominada de Rua Luciane Almeida Torino, passa a denominar-se de RUA SÉRGIO SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º. Passa a denominar-se de RUA LUCIANE ALMEIDA TORINO a antiga Rua 42, localizada no Campo dos Alemães, atualmente denominada de Rua Sérgio Silva dos Santos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luis Paulo Costa)